

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
UFU**

**EDUCAÇÃO PÚBLICA E OS DESAFIOS DA INTEGRAÇÃO  
DE REFUGIADOS: um estudo de caso da cidade de  
Uberlândia em 2021**

**ANA ANGÉLICA DE ARAÚJO**

**Uberlândia – MG  
2021**



**ANA ANGÉLICA DE ARAÚJO**

**EDUCAÇÃO PÚBLICA E OS DESAFIOS DA INTEGRAÇÃO DE  
REFUGIADOS: um estudo de caso da cidade de Uberlândia em 2021**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
para a obtenção do diploma de graduação;  
Universidade Federal de Uberlândia – UFU –;  
Disciplina de Ciências Sociais

**Orientador(a):** Prof. Dra. Fabiane Santana  
Previtali

**Uberlândia – MG  
2021**



**ANA ANGÉLICA DE ARAÚJO**

**EDUCAÇÃO PÚBLICA E OS DESAFIOS DA INTEGRAÇÃO DE REFUGIADOS:  
um estudo de caso da cidade de Uberlândia em 2021**

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal de  
Uberlândia – UFU – como exigência para a obtenção do título de Graduação em  
Ciências Sociais.**

**Aprovada em \_15\_/\_12\_/\_2021\_**

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Prof. Dra. Fabiane Santana Previtali**

---

**Prof. Dra. Patrícia Villen Meirelles Alves**

---

**Prof. Dr. Moacir de Freitas Júnior**

**Uberlândia, 15 de dezembro de 2021**



## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, por ter me conduzido e sustentado durante essa jornada cheia de obstáculos que foi a graduação.

Aos meus pais que sempre me incentivaram no caminho dos estudos e me apoiaram a todo momento.

A minha família por acreditar em mim durante todos esses anos.

Aos colegas de curso pelo companheirismo, experiências trocadas e ombro amigo naqueles momentos que queria desistir.

A cada professor que contribuiu para minha formação, usando da docência com tamanha feição.

A professora Fabiane por aceitar me orientar nesse trabalho na reta final do curso e em tempo recorde e por fazer isso com toda paciência e carinho.

A todos que contribuíram direta ou indiretamente no desenvolvimento deste trabalho.

A todos que de alguma forma participaram da minha trajetória acadêmica que me impactaram e enriqueceram minhas experiências nesse processo.



## RESUMO

O presente trabalho visa analisar como se dá a inserção e integração de imigrantes e refugiados na rede pública de ensino na cidade de Uberlândia, dando ênfase a etapa do Ensino Fundamental II e o Ensino Médio. Essa pesquisa qualitativa se desenvolve por meio de literatura pertinente ao tema, além do uso de relatórios de instituições ligadas ao tema como a ONU, Inep e Ministério da Justiça. Analisa-se também as leis de proteção e garantias que imigrantes e refugiados possuem no Brasil. A pesquisa de campo inclui entrevistas com uma ONG de apoio a imigrantes e refugiados para entender como esta auxilia no processo de matrícula e permanência desses alunos na escola. Os resultados apontam que esses alunos de fato têm seus direitos garantidos e frequentam a instituição. Entretanto, as condições que esses alunos enfrentam para permanecer na escola não permitem uma integração na comunidade escolar, o que indica a necessidade de mais pesquisas que incluam observação participante nas escolas.

**Palavra-chave:** Imigração; refugiados; educação básica; rede pública; integração.



## **ABSTRACT**

The present work aims to analyze how the inclusion and integration of immigrants and refugees in the public school system in the city of Uberlândia takes place, emphasizing Middle School and High School. This qualitative research is developed through literature relevant to the topic, in addition to the use of reports from institutions associated with the topic such as the UN, Inep and the Ministry of Justice. It also analyzes the laws that protect and give rights to immigrants and refugees in Brazil. The field research includes interviews with an NGO that supports immigrants and refugees to understand how it is helping these students to enroll and stay in school. The results show that these students indeed have their rights guaranteed and attend the institution. However, the conditions that these students face to remain in school do not allow for integration into the school community, indicating the need for further research that include a participant observation at schools.

**Key Word:** Immigration; refugees; basic education; public education; integration.



## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Número de solicitantes de reconhecimento de condição de refugiado, por sexo, segundo grupos de idade; Brasil, 2020.....	21
TABELA 2 – Número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, segundo principais países de nacionalidade ou de residência habitual; Brasil, 2020.....	22
TABELA 3 – Número total de matrículas no município de Uberlândia, 2020.....	25
TABELA 4 – Alunos estrangeiros em Uberlândia por etapa de ensino, 2019.....	27



## **LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÔNIMOS**

**ONU** – Organização das Nações Unidas

**UFU** – Universidade Federal de Uberlândia

**OBMigra** – Observatório das Migrações Internacionais

**ONG** – Organização não governamental

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**TAARE** – Trabalho de Apoio a Migrantes Internacionais

**USP** – Universidade de São Paulo

**OMS** – Organização Mundial da Saúde

**STI-MAR** – Sistema de Tráfego Internacional - Medidas de Alertas e Restrições Ativas

**CONARE** – Coordenação Geral do Comitê Nacional para REfugiados

**ACNUR** – Agência da ONU para Refugiados

**MUNIC** – Pesquisa de Informações Básica Municipais

**CRAS** – Centros de Referência de Assistência Social

**INEP** – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Anísio Teixeira

**NEPO** – Núcleo de Estudos de População Elza Berquó



## SUMÁRIO

<b>RESUMO</b> .....	<b>v</b>
<b>ABSTRACT</b> .....	<b>vi</b>
1 INTRODUÇÃO.....	10
2 REFÚGIO NO BRASIL.....	18
3 ALUNOS ESTRANGEIROS NO BRASIL E EM UBERLÂNDIA.....	24
4 A “ONG” E A INCLUSÃO DOS IMIGRANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	28
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>38</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>41</b>



## 1 INTRODUÇÃO

O ano de 2019 foi marcado por um registro recorde na história mundial, algo jamais documentado em tempos anteriores, segundo o Relatório de Imigração Mundial divulgado pela Organização das Nações Unidas<sup>1</sup> - ONU - em novembro deste mesmo ano, o número de migrantes internacionais no mundo chegou a 272 milhões. Essa categoria contempla tanto imigrantes de trabalho como refugiados. Segundo o relatório, o índice aumentou cerca de 3,5% em 20 anos quando a primeira pesquisa desse tipo foi feita, superando as projeções feitas então. No ano de 2000 migrantes internacionais representavam 2,8% da população global, totalizando 150 milhões de pessoas, e a previsão feita na época seria que o mundo atingiria 250 milhões de migrantes apenas no ano 2050. Isso demonstra o quão difícil é a tarefa de projetar esse fenômeno já que os fatores que levam a este estão ancorados em uma instabilidade significativa, sendo algum desses fatores, crise econômica e política, guerras e conflitos, desastres naturais, além de violência local ou generalizada.

Como destacado anteriormente, a migração é uma ocorrência global, mesmo que atinja continentes e nações em escalas e áreas diferentes, exigindo dos Estados planejamento econômico, mudanças em esquemas de segurança, e criação de políticas públicas de inclusão do migrante/refugiado na sociedade como um todo. Nesse sentido, o Brasil não é exceção e também presenciou um aumento significativo na última década no número de imigrantes e pedidos de refúgio. Conforme dados apresentados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública no Relatório Anual do Observatório de Migrações internacionais - OBMigra 2019, o Brasil registrou mais de 700 mil migrantes legais entre os anos de 2010 e 2018. É importante destacar que no resumo do relatório não especifica, dentro das tabelas e dados apresentados, quantos são imigrantes e quantos são pedidos refúgios (refugiados), entretanto, esse fato não impede de concluir que Brasil está incluso nesse movimento mundial de migração e se torna cada dia mais um destino para aqueles que procuram um recomeço. Além disso, outro relatório, direcionado para números de refúgio no Brasil informa esses

---

<sup>1</sup>Número de migrantes no mundo chega a 272 milhões. **ONU News**, 27/11/2019. <<https://news.un.org/pt/story/2019/11/1696031>>. Acesso em: 25/02/2021

números. O documento ainda destaca que as nacionalidades que mais buscaram refúgio no Brasil foram as seguintes: 1º Haitianos, 2º Bolivianos, 3ª Venezuelanos e em 4º lugar os Colombianos, sendo que desde 2018 os Venezuelanos assumiram o primeiro lugar representando 39% dos pedidos de migração e/ou refúgio no Brasil.

O objetivo do relatório feito pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública é compreender o movimento migratório no Brasil, assim como conhecer o perfil do migrante entrando no país, a fim de melhor planejar políticas públicas de integração social dos recém-chegados na sociedade como um todo. Nessa lógica, quais são os desafios na tarefa de incluir essas pessoas em suas comunidades? A resposta é extensa e complexa pois os desafios são inúmeros e contemplam diferentes áreas na vida em sociedade.

O migrante e/ou refugiado precisa de amparo burocrático por parte das instituições para cumprir atividades de adaptação básicas como alugar um imóvel para moradia, acesso a saúde pública, emissão de carteira de trabalho para conseguir emprego formal e conseqüentemente ter possibilidade de obter benefícios sociais. Proteção contra abusos em casos de trabalhadores na informalidade. Para as famílias com filhos existe ainda a dificuldade de ingressá-los no sistema educacional, enfrentando barreiras linguísticas e culturais. Nessa mesma área há também os obstáculos enfrentados por aqueles que tentam ter acesso ao ensino superior. Sobretudo, o maior desafio dessas pessoas é o preconceito presente no senso comum contra imigrantes que acaba por propagar mitos e desinformações, dificultando a integração desse grupo em meio a suas comunidades.

Diante da realidade inegável da presença de migrantes em meio a sociedade brasileira e todos os desafios implicados, se torna imprescindível investigar esse universo por diversos ângulos, incluindo tanto a perspectiva de quem chega, quanto a visão de quem recebe. Essa pluralidade de abordagens e especialmente pesquisas que levam à assimilação de múltiplos aspectos desse fenômeno, não só desmistificam suposições, como permitem planos de ações objetivos e precisos.

Dentre todos os tópicos a serem explorados no movimento de chegada de migrantes e refugiados no Brasil, uma das problemáticas que se destaca é a da

educação escolar. Isso porque educação escolar, em especial a educação básica, é um dos direitos e deveres básicos garantidos pela constituição brasileira a todos os seus cidadãos, assim como para toda população presente em território brasileiro. Sendo assim, como se dá a inclusão de imigrantes na educação básica no Brasil.

Assim, o trabalho visa investigar o processo de inclusão de filhos de imigrantes e refugiados no sistema educacional brasileiro, dando ênfase no ensino fundamental e ensino médio, e exclusividade a rede pública de ensino. É fato que essas crianças e adolescentes têm o direito à educação e acesso a escolas, mas como é feito esse processo. Existe alguma legislação prévia ou políticas públicas que antecipa como deve suceder esse mecanismo.

Sendo assim, o foco da análise recai sobre aqueles que buscam auxiliar os refugiados nesse processo de acesso à escola, podendo assim, aprofundar nos detalhes que cercam essa realidade que está mais próxima do que muitos imaginam. Os que buscam auxiliar na garantia desse direito são as organizações não governamentais - ONGs - que prestam apoio a essas pessoas.

Embora alguns dados e levantamentos sejam feitos em outras regiões e cidades do país, a prioridade é analisar a realidade presente na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, a partir da pandemia de 2020. Uberlândia é a segunda maior cidade do estado, atrás apenas da capital, Belo Horizonte, essa estatística se repete quando falamos de atividade econômica também. A população se aproxima dos setecentos mil habitantes e segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - no ano de 2018, Uberlândia é o quarto maior PIB, produto interno bruto, entre municípios do interior do Brasil, além de estar na vigésima primeira colocação quando se considera capitais e regiões metropolitanas<sup>2</sup>. Esses números indicam uma cidade economicamente próspera, o que acaba atraindo pessoas vindas de fora e o imigrante e refugiado não são uma exceção. A pesquisa foi realizada no âmbito do curso de Ciências Sociais, da Universidade Federal de Uberlândia, como

---

<sup>2</sup>Uberlândia têm o 4º maior PIB entre municípios do interior do Brasil. **Prefeitura de Uberlândia, 16/12/2020, Uberlândia.** <<https://www.uberlandia.mg.gov.br/2020/12/16/uberlandia-tem-o-4o-maior-pib-entre-municipios-do-interior-do-brasil/>>. Acesso em: 13/07/2021.

monografia de final de curso, requisito para a obtenção de título de bacharel no referido curso. Destacar a realidade dessa mesma cidade permite compreender a problemática de modo mais amplo, possibilitando a assimilação de vários aspectos que possam surgir ao longo da pesquisa.

Outro objetivo importante foi diferenciar as variações presentes na categoria/termo imigrante e esclarecer o porquê neste trabalho será usado majoritariamente o termo refugiados, explicando quais complicações esse grupo de indivíduos enfrentam a mais que imigrantes de trabalho.

Traçar esses objetivos foi de suma importância para verificar se os direitos básicos desses alunos estão se cumprindo, conforme previstos pela lei. Segundo a constituição Brasileira, nos artigos 5<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup>, estrangeiros devem ter o mesmo acesso a educação que cidadãos Brasileiros. O Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, artigo quinto, garante o seguinte:

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. (BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990, S/P).

A Lei do Refugiado (nº 9,474, 1997) não permite que a falta de documentação impeça o acesso de refugiados à educação. Para além de todos esses respaldos já citados, a Lei da Migração número 13,445 aprovada no ano de 2017 veio para reiterar e assegurar todos esses direitos, conforme ditam os artigos número três e quatro. No texto, Art. 3º,

A política migratória brasileira rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes: I - universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos; [...]; XI - acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, **educação**, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social. (BRASIL, Lei do refugiado, 1997, S/P)

Como detalhado anteriormente, é inquestionável a presença e o impacto de imigrantes e refugiados no Brasil, mas sendo o nosso país tão extenso territorialmente,

como esse fenômeno atinge a cidade de Uberlândia? É viável realizar essa pesquisa na cidade do triângulo mineiro? Segundo dados do Governo de Minas Gerais e da Polícia Federal<sup>3</sup> Uberlândia é a terceira cidade mineira com maior presença de imigrantes, atrás apenas da capital Belo Horizonte e a cidade satélite de Contagem. De acordo com a reportagem publicada pelo jornal Diário de Uberlândia, no ano de 2018, Uberlândia registrou oficialmente cerca de quatro mil imigrantes em seu sistema. São eles haitianos, venezuelanos, sírios, bengaleses entre outros.

Essa realidade levou a criação de uma rede de apoio a essas pessoas que inclui diferentes organizações não governamentais – ONGs - como a TAARE - Trabalho de Apoio a Migrantes Internacionais, Fundação Cultural e Assistencial Filadélfia, ligada a igreja evangélica Assembleia de Deus, e a ONG ligada à Universidade Federal de Uberlândia, Enactus. Todas essas entidades prestam assistências a imigrantes em áreas como: providenciamento de documentos de regulamentação, ensino da língua portuguesa, auxílio em encontrar empregos e distribuição de cestas básicas de alimentação e higiene. Juntas, essas organizações colaboram para um banco de dados rico em informações sobre a realidade dos imigrantes na cidade de Uberlândia em diferentes áreas.

Semelhantemente, já se é possível fazer um levantamento de pesquisas sobre o mundo do trabalho desses imigrantes, como o apresentado pela Cientista Social, formada pela universidade federal de Uberlândia, Larissa Godoi Pereira, intitulado “Haitianos em Uberlândia: trabalho e as rotas de imigração Sul-Sul no Brasil 2011-2018”. Entretanto, o mundo da educação é um dos menos explorados quando falamos de imigrantes, deixando assim, um enorme campo a ser explorado. A presente precisa vir a contribuir para lançar luzes sobre a temática de imigração e da educação escolar básica.

Por esse motivo, torna-se necessário compreender como esse mecanismo da educação se desdobra, assim como os seus efeitos na realidade concreta de

---

<sup>3</sup> Uberlândia é a 3ª cidade com o maior número de imigrantes em Minas. **Diário de Uberlândia, 21/05/2018, Uberlândia.** <<https://diariodeuberlandia.com.br/noticia/16902/uberlandia-e-a-3--cidade-com-maior-numero-de-imigrantes-em-minas>>. Acesso em: 25/02/2021.

educadores e estudantes. O Brasil carece de trabalhos de pesquisa nessa área. Um artigo publicado em 2020 por Giovani Giroto e Ercília de Paula, intitulado “Imigrantes e Refugiados no Brasil: Uma análise sobre a escolarização, currículo e inclusão” os autores destacam como existem poucos trabalhos acadêmicos sobre a escolarização de imigrantes e refugiados no território brasileiro, dificultando um trabalho de análise crítica e comparativa. O objetivo do artigo em questão é analisar as características da educação formal dos imigrantes e refugiados no Brasil por meio de uma revisão de literatura produzida no país, o que expôs o déficit de pesquisas sobre a área da educação.

Um dos poucos trabalhos acadêmicos com pesquisa de campo publicados do Brasil examina a forma em que uma escola pública, com nome não especificado, do Fundamental II na cidade de São Paulo acolhe alunos imigrantes. A pesquisa, realizada pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo - USP, expõe alguns dos desafios vividos por alunos, pais ou responsáveis, bem como a escola, na forma da direção, coordenação pedagógica e professores. A pesquisa aconteceu ao longo de todo um ano letivo e contou com uma variedade de abordagens, desde entrevistas com pais, professores e coordenação escolar, a um questionário objetivo e um método de análise que os autores chamaram de sociograma.

Esse sociograma compunha uma parte mais técnica na pesquisa que investigava questões como a interação entre alunos brasileiros e estrangeiros, estrangeiros e estrangeiros, professores e alunos estrangeiros, coordenação da escola e pais ou responsáveis. O sociograma também comparava o boletim de alunos estrangeiros com os brasileiros em uma mesma turma. Esse sociograma produzia o que é chamado no texto de escala de proximidade que possibilitou uma análise e conclusão mais objetiva. Sobretudo, a junção dessas abordagens permitiu um diagnóstico de questões relacionadas à inclusão e valorização do imigrante e refugiado no sistema educacional público brasileiro.

O que o artigo apresentou como diagnóstico foi a importância da construção coletiva de um plano de ação. Uma comunicação aberta entre a escola, pais/responsáveis, um olhar atento dos professores, disponibilidade de todos em ouvir

os alunos, tudo isso permitiu a elaboração de iniciativas de integração entre alunos brasileiros e estrangeiros. Pode ser observado, segundo indica a conclusão do texto, uma redução relevante de manifestações de preconceito contra alunos não brasileiros e uma melhora no rendimento escolar desses alunos. A disposição dos professores de incluir o tema da imigração no currículo escolar permitiu essa aproximação entre os estudantes, valorizando as diferentes culturas presentes na comunidade escolar. O que se pode salientar dessa pesquisa é que ela foi publicada no ano de 2020, mas como consta em uma das entrevistas concedidas os projetos de valorização e integração do estrangeiro na escola foram iniciados em 2011 com a chegada de um novo diretor na escola. Ou seja, uma análise crítica, que aponte para as adversidades e conseqüentemente gere propostas de intervenção leva-se tempo, o que torna ainda mais evidente a necessidade de se examinar a realidade uberlandense.

Quanto aos procedimentos metodológicos, o presente trabalho se propõe a realizar uma pesquisa de caráter qualitativo, ou pesquisa social, como descreve a autora Minayo (2001). A socióloga brasileira aponta que, nas ciências sociais, a pesquisa é fundamentalmente qualitativa, visto que o objeto de estudo dessa ciência é um ser de consciência histórica e que a realidade que este está inserido é complexa. Por isso, segundo Minayo, desenvolver uma pesquisa social de caráter qualitativo é tratar a realidades em nós mesmo, pesquisadores e pesquisados, somos agentes. Desse modo, é necessário um rigor metodológico a fim de não apresentar resultados super simplificados e reducionistas.

Ainda segundo a autora, uma das características indispensáveis da pesquisa qualitativa são suas variáveis não podem ser reduzidas, assim como sua realidade não pode ser quantificada. Isso porque os elementos que permeiam esse tipo de pesquisa passam por noções como crença, valores, cultura, política e história. Logo o quantitativo serve para complementar o qualitativo que se encarrega de aprofundar nos significados dos dados levantados e ações observadas. Pontuar o não perceptível a olhos nus em estatísticas. Minayo (2001) defende o uso de uma abordagem Dialética nessa tarefa, mirando uma compreensão em relação ao todo, subjetivo e objetivo.

Como regra metodológica, a socióloga argumenta o uso do que ela chama de um ciclo de pesquisa, procedente de um problema, ou uma pergunta, que leve a um “produto provisório capaz de dar origem a novas interrogações”(MINAYO, 2001, p.26). Sendo que o ciclo é composto de três etapas: fase exploratória, trabalho de campo e tratamento do material.

A fase exploratória é o alicerce de toda a pesquisa e nesse projeto se dá a forma da justificativa e dos objetivos já apresentados, além dos questionamentos que motivaram a pesquisa. O trabalho de campo reúne todo referencial teórico, levantamento bibliográfico e pode incluir também a pesquisa de campo.

A presente pesquisa foi realizada por meio de literatura pertinente ao tema, levantamento de dados fornecido por instituições burocráticas internacionais e brasileiras a respeito da educação de imigrantes, como a ONU, Ministério da Justiça e o Inep, além de um aparato de trabalhos acadêmicos já publicados com objetivo de auxiliar na análise. Foi feito também trabalho de campo por meio de entrevistas com a organização não governamental de apoio a imigrantes, TAARE. Destacamos que a ONG deu o aceite para a participação na pesquisa conforme documento em anexo.

As entrevistas foram realizadas por meio de um roteiro semiestruturado, padronizado para todos os membros da ONG e o andamento da entrevista foi conduzido de acordo com as respostas dadas pelos entrevistados. O contato com a ONG foi feito de forma direta e é importante ressaltar que todas as entrevistas aconteceram em plataformas digitais em respeito a normas e recomendações de saúde da Organização Mundial da Saúde e dos procedimentos éticos em pesquisa.<sup>4</sup>

A monografia está organizada em três capítulos, além desta introdução e da conclusão. No capítulo um discute-se os números sobre o refúgio no Brasil. No capítulo dois destaca-se a presença de alunos estrangeiros matriculados na rede básica de ensino brasileira. No capítulo três é apresentada a discussão e análise dos elementos encontrados na pesquisa. A conclusão retoma as questões centrais dos capítulos e aponta a necessidade de novas pesquisas sobre a temática.

---

<sup>4</sup> Medidas restritivas devido a pandemia da COVID-19 causada pelo vírus SARS-CoV-2. A pandemia foi decretada pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, devido à rápida disseminação geográfica do vírus.

## 2 Refúgio no Brasil

O cenário de refúgio no Brasil pode até ser um assunto desconhecido para parte da população, mas isso não significa que este fenômeno não esteja em pleno progresso e ascensão no país. O Observatório das Migrações Internacionais - OBMigra - em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, lançou em 2021 um relatório com os dados completos sobre refúgio no Brasil entre os anos de 2011 e 2020. O relatório abrange dimensões demográficas e de gestão em diferentes esferas de governo, além de reunir em um só documento dados acumulados por diferentes instituições. O relatório elabora seus gráficos e tabelas a partir da análise de dados apresentados pela Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional - Medidas de Alertas e Restrições Ativas - STI - MAR -, Coordenação Geral do Comitê Nacional para o Refugiados - CG - CONARE -, Agência da ONU para Refugiados - ACNUR -, além de levantamentos da Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC - que em 2020 incluiu pela primeira vez os instrumentos de gestão migratória. Desse modo, o relatório inclui todos os 5.570 municípios registrados no Brasil.

Os marcos legais e conceituais do documento respeitam os valores do Estatuto do Refugiado de 1951 que no Brasil foi implementado por meio da lei número 9.474 aprovada em 22 de julho de 1997. De acordo com o artigo primeiro da lei, é considerado refugiado todo aquele que:

I - Devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país; II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior; III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país. (BRASIL, Lei do refugiado, 1997, S/P)

Esse é um ponto conceitual importante para esse trabalho pois neste se distingue as categorias imigrante e refugiado. Todo refugiado é um imigrante, mas nem todo imigrante é considerado um refugiado. Perante a lei, o imigrante migra de maneira voluntária, mesmo que em seu país de origem estivesse vivendo em

condições de vida precária, enquanto a locomoção do refugiado acontece de modo involuntário. Isso quer dizer que a fuga acontece, na maioria das vezes, sem recursos ou preparo, colocando o refugiado em situação de vulnerabilidade ainda maior. Logo, a maneira como esses refugiados são acolhidos têm um impacto direto em sua adaptação e integração ao país que os recebe.

O Brasil ainda é um país que carece de políticas públicas destinadas a imigrantes e refugiadas. Esse é um fenômeno novo e que somente nos últimos anos autoridades têm dado mais atenção ao tema. A lei 13.445, conhecida como a Lei do Imigrante foi aprovada em maio de 2017, entrou em vigor em novembro do mesmo ano e atualmente é o único aparato legal a nível nacional que imigrantes possuem. A legislação funciona como diretrizes migratórias e têm como destinatários alguns grupos que são eles: imigrantes (qualquer pessoa que se desloca de um Estado para o outro em caráter permanente ou temporário), emigrantes (o brasileiro que vai morar no exterior), visitantes (turista), o estrangeiro fronteiriço e o apátrida (pessoa que não têm sua nacionalidade reconhecida por outro Estado).

A lei veio para substituir o estatuto do estrangeiro que estava em vigor desde o período da ditadura militar, de cunho conservador que via o estrangeiro como ameaça nacional e por isso eram considerados indivíduos de valor menor em comparação a cidadãos brasileiros. Na nova lei, que regulamenta a entrada e saída de habitantes não brasileiros, o estrangeiro é visto como sujeito de direito e possui proteção constitucional de acordo com o artigo quinto da constituição brasileira. Para especialistas esse é o grande avanço da legislação no país que pode passar a ser o ponto de partida para novas políticas públicas.

A lei do imigrante parte do princípio da não criminalização da migração, mas busca garantir os direitos de todos que buscam refúgio e moradia no Brasil. O artigo quarto garante a inviolabilidade à vida, segurança e propriedade. Garante também a liberdade civil, cultural e social. O artigo número três assegura a reunião familiar para fins pacíficos, além de permitir que familiares vindos do de fora do território brasileiro possam visitar. Outros direitos garantidos pela legislação são o acesso à educação e

saúde, assim como o amplo acesso à justiça e serviços judiciários aos que não têm recursos, bem como o direito de ampla defesa.

A lei possui, como um todo, 125 artigos e 10 capítulos, que passam por uma diversidade de pontos, como direitos e garantias, normas de situação documental, legislação e especificidades sobre extradições, além da acolhida humanitária. Essa última, que não existia no estatuto do estrangeiro, e se difere do pedido de refúgio, é de suma importância no contexto mundial de imigração já que o pedido de visto humanitário pode ser feito exclusivamente fora do Brasil em consulados, facilitando o processo de migração de refugiados. A acolhida humanitária é concedida em situações consideradas de grave ou iminente instabilidade institucional como guerras, desastres ambientais e grave violação de direitos humanos. A lei do imigrante não se aprofunda na questão dos refugiados e se limita a regulamentar pedidos de refúgio, mas o seu grande ganho, de maneira geral, é criar um ponto de partida. A lei permite a criação de normas específicas para refugiados e asilados, tanto em âmbito federal, como estadual e municipal.

O relatório da OBMigra mostra que os números de pedidos de reconhecimento de condição de refugiado vêm aumentando constantemente a cada ano. Em 2020 o CONARE avaliou 28.899 solicitações, 65% a menos que no ano anterior, em que a instituição recebeu 82.552 pedidos de refúgio. Essa queda pode ser atribuída à pandemia do COVID-19 que restringiu a mobilidade e fechou fronteiras durante o ano de 2020. Ainda assim, se analisarmos o primeiro ano em que o levantamento foi feito, 2011, eram apenas 1.465 requisições. Esses números apontam para a inserção do Brasil na rota de refúgio mundial.

A maioria dos solicitantes em 2020, cerca de 60%, tinham como origem a Venezuela, tendência presente desde o ano de 2017, seguido por Haiti e Cuba. Conhecer o perfil desses refugiados é importante para que os governantes possam se preparar melhor no processo de acolhimento e integração a comunidade local. Segundo o relatório, em proporção maioria dos solicitantes são homens (57,3%) e 47,7% são mulheres. Essa proporção varia de acordo com a nacionalidade, mas a quantidade de homens sempre está à frente. Isso pode ser explicado, de acordo com

uma entrevista feita com uma ONG de apoio a imigrantes em Uberlândia, pelo fato de que raramente as famílias vêm por completo de uma só vez. Normalmente um membro da família homem vem antes, procura se estabelecer financeiramente, para depois vir o restante da família.

O relatório também mostra que a maioria dos solicitantes de reconhecimento de condição de refugiado compõem uma população jovem. Eles se dividem em três grupos, o primeiro grupo de 25 a 39 anos, o segundo em uma faixa etária de 15 a 24 anos e o terceiro são menores de quinze anos. Juntos, esses três grupos somam 84,7% dos pedidos de reconhecimento, conforme mostra a tabela 1 abaixo.

**Tabela 1:** Número de solicitantes de reconhecimento de condição de refugiado, por sexo, segundo grupos de idade, Brasil - 2020.

Grupos de Idade	Total	Homens	Mulheres	Não Informado
<b>Total</b>	<b>28.899</b>	16.554	12.344	1
Menor de 15 anos	<b>6.672</b>	3.482	3.190	-
15 a 24 anos	<b>7.256</b>	4.126	3.129	1
25 a 39 anos	<b>10.559</b>	6.446	4.113	-
40 a 49 anos	<b>2.655</b>	1.608	1.047	-
50 a 59 anos	<b>1.202</b>	644	558	-
60 anos ou mais	<b>555</b>	248	307	-

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de reconhecimento de condição de refugiado - Brasil, 2020.

Notas: (-) Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamentos.

É importante ressaltar que dos 28.889 pedidos feitos ao todo, o Brasil deferiu 26.577, ou seja, reconheceu a condição de refugiados dessas pessoas. Nessa lista, a Venezuela representa 72,4% das solicitações, seguida pelo Haiti (14%), o Senegal com 5,4% dos pedidos, Cuba 4,6% e a Síria correspondendo a 0,8% do total. O relatório destaca, ainda, que no ano de 2020 houve um aumento significativo de

pedidos deferidos por sírios, iraquianos e afegãos, sendo o aumento de 93%, 92,1% e 87,5% respectivamente.

A região Norte recebeu 75,5% das solicitações, sendo Roraima o estado com maior número entre eles, 42.512, o que significa 66,6% dos pedidos feitos no Norte do Brasil. A segunda região que mais recebeu solicitações de pedido de reconhecimento de condição de refugiado foi o Sudeste, 9,9%, seguindo pelo Centro-Oeste, 7,8%, o Sul, corresponde a 6,1%, e por fim o Nordeste representado apenas 0,7% das solicitações. Na região Sudeste, Minas Gerais recebeu somente 1% dos pedidos de reconhecimento de condição de refugiado, mas deve-se pontuar que isso não significa que o estado receba apenas essa quantidade de refugiados. O relatório mostra a origem em que os pedidos foram feitos, mas uma vez que a documentação é regularizada, essas pessoas podem migrar livremente pelo território brasileiro. Adiante, as entrevistas com uma ONG de apoio em Uberlândia, mostraram como a maioria dos imigrantes e refugiados residentes em Uberlândia passaram por alguma outra localidade antes de se estabelecer na cidade.

Por fim, como mostra a tabela abaixo, é interessante expor a quantidade total de solicitantes de reconhecimento de condição de refugiados recebidos pelo Estado brasileiro entre os anos de 2011 e 2020. Foi um total de 265.729 nesse período e cerca de 60 mil foram deferidos.

**Tabela 2:** Número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, segundo principais países de nacionalidade ou de residência habitual (\*) - Brasil, 2020.

Países	Total
<b>Total</b>	265.729
Venezuela	153.050
Haiti	38.686
Cuba	11.550
China	5.437

Angola	5.247
Bangladesh	5.768
Nigéria	3.347
Senegal	8.969
Colômbia	1.857
Síria	4.992
Outros países	26.826

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado.

(\*) Foi utilizada a variável “nacionalidade” de 2011 a 2015 e “país de nascimento de 2016 a 2020.

Outro levantamento muito importante feito pelo OBMigra, são os instrumentos de gestão local do refúgio no Brasil e mais uma vez, esse levantamento foi feito em todos os municípios brasileiros.

De acordo com o relatório, em 2020, 75 municípios em 16 estados brasileiros possuíam mecanismos de cooperação com outras esferas do governo (estadual e federal) e Uberlândia não estava incluída nessa lista. Essa comunicação entre esferas do governo é de grande valor no desenvolvimento de políticas públicas locais voltadas para imigrantes e/ou refugiados.

A pesquisa também levantou municípios que tinham algum tipo de associação e/ou coletivo da população migrante/refugiada que se relaciona com a prefeitura e ofereciam aulas de língua portuguesa. Em Uberlândia esses serviços não são oferecidos pela prefeitura, mas sim por ONGs.

Entretanto, Uberlândia conta com Centros de Referência de Assistência Social - CRAS - que podem prestar serviço à população imigrante.

O relatório também constatou que Uberlândia não possui atendimento multilíngue nos serviços públicos, assim como também não dispõe de programas de formação e capacitação continuada interdisciplinar para agentes públicos para atendimento a imigrantes e refugiados. Esse segundo, como as entrevistas com

membros de uma ONG na cidade relataram, é um dos desafios enfrentados por imigrantes na cidade. O despreparo do servidor público em atendê-los.

### **3 ALUNOS ESTRANGEIROS NO BRASIL E EM UBERLÂNDIA**

Uberlândia é uma cidade de médio a grande porte de suma importância econômica para toda região o que torna a cidade atrativa para imigrantes e refugiados que buscam escapar de grandes metrópoles. Muito pode ser falado sobre o ponto de desenvolvimento de Uberlândia, mas o que nos interessa é entender a estrutura escolar que a cidade oferece, em específico a rede pública da rede básica de ensino. Ao considerar a disposição escolar que a cidade possui, é possível saber a realidade que esses imigrantes são inseridos.

De acordo com a sinopse do Censo Escolar de 2020<sup>5</sup>, realizado pelo Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Anísio Teixeira - INEP -, no mesmo ano Uberlândia contava com o seguinte cenário, lembrando que os números incluem tanto a rede pública de ensino como a rede privada. Segundo a pesquisa, a cidade do Triângulo Mineiro possui quatrocentas e quarenta escolas de educação básica, dessas, 205 escolas são de Ensino Infantil (creche e pré-escolar), 181 escolas do Ensino Fundamental e 54 escolas de Ensino Médio. Juntas, essas escolas atendem um total de 138,961 alunos. Dentre os alunos, 31,181 estão matriculados no Ensino Infantil, 83,967 no Ensino Fundamental e 23,813 no Ensino Médio. O corpo docente da cidade de Uberlândia é de 7,818 professores, 2,050 trabalhando no Ensino Infantil, 4,366 no Ensino Fundamental e 1,402 lecionando no Ensino Médio.

Ao considerarmos que a cidade de Uberlândia possui 706 mil habitantes, segundo dados da estimativa de população feita pelo IBGE em 2021<sup>6</sup>, e consideramos a quantidade de matrículas registradas de acordo com o Inep, podemos chegar a um dado importante. O que esses números mostram é que quase 20% da população de Uberlândia está matriculada na Educação Básica. A tabela a abaixo, tirada diretamente do site do INEP detalham os números por categoria:

---

<sup>5</sup> Censo Escolar - sinopse <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/uberlandia/pesquisa/13/0>>. Acesso em: 03/09/2021.

<sup>6</sup> Fonte: IBGE. Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS. Disponível em: <[https://ftp.ibge.gov.br/Estimativas\\_de\\_Populacao/Estimativas\\_2021/estimativa\\_dou\\_2021.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2021/estimativa_dou_2021.pdf)> Acesso em 09/10/2021.

**Tabela 3:** Número total de matrículas no município de Uberlândia. 2020

				Ensino Regular					Educação Especial (alunos de escolas especiais, classes especiais e incluídos)				
				Educação Infantil		Ensino Fundamental *		Ensino Médio *	Educação Infantil		Ensino Fundamental *		Ensino Médio *
UF	Nome do Município	Dependência Administrativa	Mediação Didático-Pedagógica	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
MG	UBERLÂNDIA	Estadual	Presencial			11,514	18,202	19,032			287	619	468
		Federal	Presencial		107	306	290			13	31	5	
		Municipal	Presencial	8,220	10,546	23,972	10,655		226	324	1,625	824	
		Privada	Presencial	6,200	5,444	10,015	5,397	3,475	45	56	178	47	37

Fonte: Deed/Inep/MEC.

**Notas:**

**Ensino Fundamental:** são considerados anos iniciais a primeira fase do ensino fundamental, ou seja, da 1ª a 4ª série para sistemas com 8 anos de duração, ou, do 1º ao 5º ano para sistemas com 9 anos de duração. Anos Finais é considerado a segunda fase do ensino fundamental, ou seja, da 5ª a 8ª série para sistemas com 8 anos de duração, ou, do 6º ao 9º ano para sistemas com 9 anos de duração.

**Ensino Médio:** consideradas as matrículas do Ensino Médio Normal/Magistério.

**EJA - Ensino Fundamental:** consideradas as matrículas do Projovem Urbano.

**EJA - Ensino Fundamental (Educação Especial):** consideradas as matrículas incluídas do Projovem Urbano.

Fonte: INEP (2020).

Notas: Não foram consideradas na tabela matrículas do EJA - Ensino Médio.

O que se pode observar de acordo com a tabela, com exceção do período da creche no Ensino Infantil, é que a maioria esmagadora dos estudantes de Uberlândia dependem da rede pública de ensino, o que nos leva ao seguinte questionamento: o mesmo de aplica a crianças e adolescentes não brasileiras matriculadas em escolas brasileiras? Ainda de acordo com o Censo da educação básica de 2020<sup>7</sup>, existem no estado de Minas Gerais 7,623 matrículas de estrangeiros registradas, sendo 3,252 em escolas estaduais, 2,542 na rede municipal, 1,709 na rede privada e ainda 120 em instituições federais. O relatório não especifica a cidade de Uberlândia, mas nos permite concluir que pelo menos 77% desses alunos dependem do Estado para ter acesso à educação. É importante ressaltar que as estatísticas não especificam a nacionalidade desses alunos ou a natureza de suas permanências em território brasileiro, mas deixam claro que alunos estrangeiros são uma realidade no estado de Minas Gerais.

<sup>7</sup> Censo da Educação Básica <<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard>> Acesso: 11/09/2021.

O Núcleo de Estudos de População Elza Berquó - Nepo- da Universidade de Campinas - Unicamp - publicou no ano de 2020 um relatório detalhado sobre os “*Estudantes imigrantes internacionais no Brasil matriculado no ensino básico*”<sup>8</sup> em que o núcleo reúne em um só lugar micro dados do Inep entre os anos de 2010 e 2019, além de contar com parcerias entre secretarias estaduais e municipais de educação. O documento abrange todo o território brasileiro e é uma importante fonte de informação sobre o caráter da presença de alunos estrangeiros no nosso sistema educacional. O relatório também nos permite entender o contexto uberlandense, mas antes de nos aprofundarmos na cidade de Uberlândia, é interessante entender como o fenômeno da imigração vem se transformando em território nacional nos últimos anos e como esses acontecimentos vêm se desdobrando sobre a educação. Os relatórios do Nepo abrangem os anos de 2010 a 2019, não contabilizando ainda o ano pandêmico de 2020.

No ano de 2010, segundo o relatório, havia no Brasil 43,400 alunos estrangeiros matriculados na rede básica de ensino (pública e privada) contabilizando, Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, cursos técnicos e EJA. Nove anos depois, em 2019, o relatório aponta para 130.067 alunos, um aumento significativo no curto período de tempo. Pode-se observar um salto ainda maior se comparar com os dados do ano anterior, 2018, quando os dados do Inep registraram 85.246 matrículas. Mais uma vez, é importante ressaltar que esses números não significam que todos esses alunos são refugiados, já que os dados agrupam todo e qualquer não brasileiro matriculado em escolas no território nacional, como filhos de diplomatas. Entretanto, ao analisar as nacionalidades com maior presença dentre esses estrangeiros, pode-se constatar a presença de alunos vindos de países em crises humanitárias. Os cinco países com maior presença no sistema de educação básica são: 1. Venezuela, 2. Haiti, 3. Bolívia, 4. Paraguai e 5 Estados Unidos da América. Segundo os gráficos

---

<sup>8</sup> Estudantes imigrantes internacionais no Brasil matriculados no ensino básico  
<<https://www.nepo.unicamp.br/observatorio/bancointerativo/numeros-imigracao-internacional/censo-escolar/>>.  
Acesso em: 11/09/2021.

apresentados pelo Nepo, 211 países diferentes estão representados por meio desses alunos e a cidade que mais recebe alunos estrangeiros é São Paulo.

Uberlândia, de acordo com o relatório, catalogou no ano de 2019, 410 alunos estrangeiros, número que parece proporcional em comparação com a capital Belo Horizonte, que no mesmo ano registrou um total de 1454 estudantes não brasileiros. Ao comparar os números de 2019 com os do primeiro ano do relatório, 2010, novamente é perceptível o crescimento. Em 2010 eram 128 alunos.

Dentre esses alunos do relatório de 2019, 54 são haitianos, 42 estadunidenses e 40 portugueses. Bolívia e Venezuela aparecem na sétima e oitava posição com 26 e 24 alunos, respectivamente. É interessante observar também como esses alunos se dividem nas dependências administrativas. Como consta na pesquisa realizada pelo Nepo, desses 410 alunos, 201 estavam matriculados em escolas estaduais, 105 na rede municipal, 99 em escolas particulares e 5 em instituições federais. A tabela 3 abaixo especifica a separação desses discentes conforme etapa de ensino.

**Tabela 4:** Alunos estrangeiros em Uberlândia por etapa de ensino - 2019.

Etapa de Ensino	Total
Fundamental II (5º ao 9º ano)	187
Fundamental I (1º ao 4º ano)	104
Ensino Médio	50
Educação Infantil	25
EJA	24
Sem informação	14
Curso Técnico/FIC Concomitante ou subsequente	7
Curso Técnico Integrado	1
<b>Total</b>	<b>410</b>

Fonte: Nepo, Estudantes imigrantes internacionais no Brasil matriculados no Ensino Básico (2019).

Nota: Informação não aplicável para alunos em turmas exclusivas de atendimento educacional especializado (AEE) e atividade complementar.

O banco de dados coletado pelo Nepo é extremamente detalhado. Neste pode-se selecionar dados de acordo com um estado inteiro ou município específico. Ao selecionar um objeto (estado ou município) é possível se desdobrar sobre gráficos e tabelas que nos permite entender as particularidades quantitativas e qualitativas de cada localidade. As possibilidades de análise são infinitas visto que são quase 140 mil alunos espalhados em dezenas de cidades, mesmo assim alguns pontos devem ser enfatizados. A maioria desses alunos estrangeiros frequentam a rede pública de ensino, por volta de 77%, estão matriculados no Fundamental II e estão na faixa etária entre 10 e 14 anos. Uberlândia segue a tendência nacional nesses números. A importância desses dados é que eles nos mostram que esses estudantes já se encontram em etapa de ensino de pós alfabetização, além de estarem na pré-adolescência. Isso permite questionamentos como: se a maioria dos alunos estrangeiros estão em período de pós alfabetização, como eles se adaptam a limitação da língua portuguesa? O período da pré-adolescência é um obstáculo na integração deles na comunidade escolar?

#### **4 A “ONG” e à inclusão dos Imigrantes na Educação Básica**

As entrevistas são uma parte essencial na análise dos objetivos propostos neste trabalho. São uma possibilidade de aproximação entre a teoria e a prática, de averiguar, por meio das falas daqueles que estão inseridos nessa realidade, se seus direitos estão sendo cumpridos. Para além disso, uma possibilidade de entender como, uma vez matriculados na rede básica de ensino, se dá a adaptação e integração de alunos imigrantes em meio a comunidade escolar.

A entrevista foi com uma ONG de apoio a imigrantes e refugiados em Uberlândia. O intuito dessa conversa era assimilar como a ONG desenvolve seu trabalho e como presta serviços à comunidade imigrante, focando no processo de matrícula e permanência na escola.

O Trabalho de Apoio a Migrantes Internacionais - TAARE, iniciou suas atividades no ano de 2016 quando a fundadora, que é formada em Letras - Francês pela UFU, foi chamada para ajudar em um caso de haitianos que não falavam português e se encontravam em situação de trabalho análoga a escravidão. A partir desse momento, percebeu-se a necessidade do ensino do português, e se iniciaram as atividades de apoio e em 2017 a ONG foi oficializada. Desde sua fundação a ONG já atendeu mais de 3000 indivíduos, sendo que só em 2020 (entre março e novembro), foram mil pessoas registradas em planilhas. Dentre esse grupo, pelo menos quinze diferentes nacionalidades foram documentadas. A ONG presta uma série de serviços, como ensino de portuguesa como língua de acolhimento<sup>9</sup>, auxílio jurídico, mediação cultural, doação e entrega de cestas básicas, entre outros. Para o restante da população (não imigrante) a ONG ainda oferece palestras de conscientização, oficinas de capacitação e rodas de conversas. Ao desenvolver essas atividades, a TAARE conta com algumas parcerias.<sup>10</sup>

---

<sup>9</sup> PLAC - Português como língua de acolhimento. Um método que trabalha com a urgência do aluno imigrante. Ou seja, sua maior necessidade. Aprender a linguagem de ir ao médico, no caso de donas de casa, apreender a linguagem do supermercado, como ir na escola dos filhos e conversas com professores, e etc.

<sup>10</sup> Parcerias, apoio e reconhecimento da ONG: ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados); Ajesir – UFU (Assessoria Jurídica especializada no atendimento de migrantes internacionais irregulares); CSVM – UFU (Cátedra Sérgio Vieira de Mello); CETE – UFU (Clínica de Enfrentamento ao Trabalho Escravo); Esajup – UFU (Escritório de Assessoria Jurídica Popular); Espaços educacionais, ONGs e igrejas; MIGRAST – UFU (Grupo

A administração da ONG divide-se em presidência, vice-presidência, secretaria, tesouraria e vice tesouraria, conselho fiscal, gerente de projetos e conselho de visitação e recursos. Todos esses cargos são preenchidos por voluntários, mas todos com formação na área e capacitados para exercer tais atividades. A entrevistada A aponta que esse é um ponto importante, que mesmo toda a atividade sendo feita por meio do voluntariado, é feita com a maior seriedade e transparência. A formação na área é importante para assegurar que o que eles chamam de grupos de migrantes em situação de vulnerabilidade, sejam atendidos com toda competência. A TAARE opta por trabalhar com essa categoria para englobar o maior número de imigrantes possível (tanto refugiados como não refugiados).

Foram entrevistados dois membros da ONG, a coordenadora pedagógica do ensino da língua portuguesa e atual vice-tesoureira, e a ex-diretora da ONG que atualmente atua como voluntária. Para fins de anonimidade, serão chamadas de entrevistadas A e B. A entrevista aconteceu por intermédio de um roteiro semiestruturado que pode ser localizado no apêndice 1.

Em todas as atividades que a TAARE desenvolve, não existe um apoio direto ou constante de instituições públicas. Isso significa que a iniciativa parte sempre da ONG para buscar o envolvimento da prefeitura, ou outras repartições públicas, em algum projeto ou evento específico. Segundo a Entrevistada A, a equipe de comunicação e projetos está sempre procurando essas entidades na procura de verbas, apoio e parceria no desenvolvimento de projetos, mas segundo a professora, não há muito interesse. Ela aponta que imigrantes em situação de vulnerabilidade são um problema social a mais, portanto não existe disposição por parte dessas instituições em saber desta realidade. Assim, cabe a sociedade civil organizada se mobilizar em prol dessas demandas.

No quesito educação, a entrevistada A aponta alguns dos maiores desafios enfrentados por essas famílias no processo de adaptação ao ensino público brasileiro.

---

de estudos e pesquisa em Migração, Saúde e Trabalho); OIM (Organização Internacional para as Migrações); Projeto Voluntário Mackenzie (certificação do voluntariado); Rede GT Warao; Sistema FIEMG (Bolsas de Estudos para cursos profissionalizantes - Senai); Social Bank; Sodexo (Programa Empresas com Refugiados)

Segundo ela, quanto mais nova a criança, mais facilidade ela tem em aprender o português, normalmente um português que ela chama de “português de rua”, em outras palavras, o português que essas crianças adquirem no mercado, com os vizinhos ou no recreio da escola. Entretanto, isso não significa que essas crianças e adolescentes estão aprendendo o conteúdo escolar. As barreiras culturais, diferenças na dinâmica de sala de aula e vocabulário acadêmico se apresentam como desafios no processo de aprendizagem. Ademais, quando voltam para a casa, os pais não possuem o português para ajudar nas tarefas de casa ou tirarem dúvidas. Nesse sentido, a Entrevistada A compartilha alguns pensamentos:

*A demanda que eu vejo hoje é que precisamos que os professores das escolas entendessem melhor a situação, tratar com mais carinho porque esse aluno já vem com traumas, imagina uma criança venezuelana na travessia para o Brasil que fica em um acampamento em Pacaraima, ... muitos vem sem os filhos e depois mandam os filhos, é muito sofrido... Nós somos cultura, a gente vive a cultura, as brincadeiras de ruas, história da avó, de repente tudo isso é quebrado e o imigrante é obrigado a se adaptar. É muito sofrido. (ENTREVISTADA A, 2021)*

Essa fala aponta para um leque de desafios uma vez que os alunos estão na escola. O processo de se matricular na escola, no entanto, não é tão desafiador. Segunda a Entrevistada A quando os refugiados e imigrantes chegam a Uberlândia eles já sabem quais caminhos percorrer. Isso porque a cidade normalmente não é seu primeiro ponto de chegada, ou seja, antes de vir a Uberlândia esses imigrantes já se legalizaram em outra localidade, e chegam já com documentos em mãos. Mais do que isso, eles estão cientes de seus direitos. De acordo com a entrevista, essas pessoas se mudam para Uberlândia por meio de comunidades já estabelecidas na cidade, ou redes de comunicação internas, em que eles compartilham informações entre eles. A TAARE também produziu uma apostila, adaptada de uma apostila da ACNUR, em cinco línguas (árabe, inglês, francês, espanhol e crioulo haitiano) em que consta todos os seus direitos, respaldados pelas leis e os mecanismos para consolidação destes. Mais que isso, na apostila os imigrantes vão encontrar os endereços das Unidades de

Atendimento Integrado, Polícia Federal, posto de saúde, prefeitura, entre outros e como chegar a esses locais.

Sobretudo, o que fica claro ao analisarmos as informações citadas acima, é que esses imigrantes, quando em Uberlândia, sabem que têm direito a escola e estão familiarizados com o processo de matrícula, ou sabem quais caminhos percorrer para que isso seja feito.

O que se pode concluir por meio dessa entrevista com a educadora é que de fato esses alunos estão na escola, não enfrentam maiores problemas no processo de matrícula e recebem todos os benefícios que alunos brasileiros, como uniforme e material escolar. Muitos, inclusive, são beneficiários de programas sociais. O questionamento que se estabelece é que uma vez dentro das escolas como esses alunos imigrante e/ou refugiados são integrados, como ressalta a Entrevistada A:

*Como esse aluno está na sala de aula e na escola, porque ele é recebido, mas e aí? Por isso é interessante ir para a escola. Ver o recreio, como esse menino está no recreio? Como ele está sendo assistido pelo professor? ...Eu me preocupo mesmo é com a aprendizagem deles. (ENTREVISTADA A, 2021)*

Ela é incisiva ao dizer que é preciso entender melhor a realidade que os filhos de imigrantes vivem dentro das escolas. Verificar se esses alunos estão sendo assistidos, se é disponibilizado aulas de reforço e toda a atenção especial que a situação demanda. A entrevistada A vai além disso, ressalta que é preciso pesquisas na área que envolvam a escola como um todo, direção, coordenação, professores e alunos. Observar o dia a dia da escola, os desafios e demandas. Além do mais, ela diz que gostaria de ver a promoção de eventos sociais de valorização da cultura desses estrangeiros, um espaço de compartilhamento e troca entre alunos imigrantes e brasileiros. Para ela, isso ajudaria não só na questão do choque cultural como também promoveria a ideia de que o imigrante não precisa romper com sua cultura nativa, mas que a escola pode ser um espaço de inclusão de todos.

O ponto do choque cultural é discutido melhor pela entrevistada B, ex-diretora e atualmente trabalha como voluntária na TAARE. Ela explica que mediu o processo

de matrícula de algumas crianças e/ou adolescentes não porque esses imigrantes não tinham acesso a informações de como fazê-la, mas porque houve resistência de alguns deles em aceitar frequentar a escola. Na entrevista a diretora compartilhou um relato para ilustrar alguns dos desafios que esses imigrantes enfrentaram nos últimos anos. Nesses casos, o conselho tutelar que fez o contato com a família e a ONG para que os alunos se matriculassem na escola, já que eram beneficiários de programas sociais e por lei toda criança, brasileira ou estrangeira, é obrigada a frequentar a escola.

O caso compartilhado é de uma família de refugiados vindos da Síria que o filho chegou em Uberlândia na etapa do Fundamental II. O rapaz chegou no Brasil muito assustado e inseguro e se recusava a ir para escola por medo. Assim, o conselho tutelar precisou intervir, pediu a ajuda da TAARE e explicou o porquê da obrigatoriedade de o menino estar na escola. A entrevistada B o matriculou em uma escola da rede estadual, mas o processo de adaptação, segundo ela descreve, foi desastroso. Sem o domínio da língua portuguesa, o rapaz não conseguia acompanhar as aulas, não era possível observar uma evolução nas atividades escolares e também sem fazer amizades. Tudo isso culminou em algumas brigas e confusões com outros colegas. Como era o nome da entrevistada B que estava registrada na escola como responsável, ela foi chamada pela diretora da escola para conversar sobre o assunto.

Na conversa ficou evidente as diferenças culturais entre o aluno refugiado sírio, e os alunos brasileiros, assim como a percepção dos pais que não viam da mesma maneira que a direção da escola os conflitos que surgiram. Na tentativa de pacificar a situação, a entrevistada B guiou a conversa no sentido de criar empatia de um lado pelo outro. Apelou para escola para que houvesse mais entendimento e paciência com a adaptação do aluno estrangeiro, e tentou conversar com os pais com objetivo de elucidar a seriedade dos conflitos que estavam acontecendo na escola. Entretanto, a reunião pareceu não surtir efeito, pois segundo o relato, os problemas se intensificaram depois.

A criança síria passou por tantas situações de bullying depois da reunião que associadas aos fatores que ela já via passando, fizeram com que ela desenvolvesse um medo enorme da escola e passou a se recusar a voltar às aulas.

A secretaria de educação de Uberlândia e o conselho tutelar entraram mais uma vez na situação e então, a entrevistada B teve a oportunidade de expor toda a situação que alunos imigrantes vivem nas escolas, usando o caso do aluno sírio como exemplo. De acordo com a entrevista, a representante da TAARE disse compreender a situação que o professor, por exemplo, se encontra, sobrecarregado e tendo que lidar com alunos que sequer falam português. Por esse motivo, ela defende, que ou se mude a legislação, ou se crie mecanismos que favoreçam uma melhor integração destes na escola. Na realidade, ela argumenta que não só a escola deve encarar essa realidade e se preparar, mas o Brasil como um todo.

*O brasileiro não está pronto para receber estrangeiro, no sentido de convívio, emprego, escola, tudo, nada está pronto para recebê-los... O Brasil abre as portas para eles e depois dizem se virem.*  
(ENTREVISTADA B, 2021).

A entrevista B aponta que muitas vezes o despreparo é tanto que nem mesmo as repartições públicas sabem como ajudar esses imigrantes. Segunda ela, a própria TAARE tem mais conhecimento dos direitos e serviços que imigrantes têm acesso que os próprios servidores públicos. A lei existe, mas eles não se preocupam em fazer um curso de capacitação que não é obrigatório. O atendimento é ruim, não é oferecido atendimento em outras línguas, nem mesmo um panfleto em outro idioma para facilitar. Isso reflete diretamente na acolhida desses imigrantes, inclusive na escola.

No caso da família síria, o resultado foi a desistência do aluno da escola. A família assinou um termo de responsabilidade junto a secretaria da educação e o aluno refugiado não frequentou mais a escola naquele ano.

O que se pode concluir desse relato, que é apenas um dos muitos que a ONG já mediou, é que as leis de acolhimento existem, a constituição brasileira protege imigrantes, mas falta preparo, capacitação e políticas públicas eficazes para colocar em prática essas leis. Falta também conhecimento de repartições e servidores

públicos das leis e recursos a disposição dessas pessoas, além de qualificação em como ajudá-los.

As tentativas de um envolvimento maior com a prefeitura, por parte da TAARE, são constantes. Estão sempre entrando em contato, solicitando reuniões, apresentando relatórios, tudo na tentativa de um maior comprometimento do poder público. Isso porque, de acordo com a fala da entrevistada B, as ações organizadas por parte da sociedade civil, como as ONGs, têm seu limite de atuação. Essas organizações conscientizam, montam planos de ação, auxiliam a população imigrante no que podem, mas chegam em um ponto que dependem da iniciativa do poder público para obterem mais resultados. Nesse ponto, de acordo com o relato da representante do TAARE, a prefeitura de Uberlândia hesita em se comprometer. Ela lembra que imigrantes têm direito a tudo aquilo que um cidadão brasileiro tem, saúde e educação pública, benefícios sociais, mas não podem votar.

O mesmo ponto foi mencionado pela Entrevistada A. Em dado momento da entrevista ela reportou uma reunião recente na câmara de vereadores de Uberlândia em que a ONG teve a oportunidade de falar com toda a casa sobre o trabalho e desafios. Ao final muitos vereadores buscaram conversa e se demonstraram interessados, mas pouca coisa saiu desses diálogos. Ela lembra que a população imigrante não tem direito ao voto.

Esse ponto em comum parece importante quando falamos sobre a construção de projetos ou políticas públicas voltadas para imigrantes e refugiados. Aparentemente, não existe um interesse público em investir em uma parte da população que não serve como cabo eleitoral. Isso é problemático, visto, como evidenciado neste projeto, a inserção do Brasil na rota de fuga e imigração, assim como a tendência de aumento nos números observada nos últimos anos. Imigrantes e refugiados são uma realidade do hoje e serão ainda mais numerosos no futuro próximo. Esperar para que parte dessa população esteja apta a votar também seria lamentável, se não desastroso.

Parte dessa população poderá sim votar, mas isso pode levar pelo menos quinze anos ou mais. Isso porque parte da população refugiada que chegou no Brasil

ainda criança, terá direito a cidadania brasileira quando atingirem os dezoito anos. Ainda é preciso levar em consideração aqueles que já nasceram e estão nascendo em território brasileiro. Esses já são cidadãos brasileiros, mas ainda precisam de um bom tempo até atingirem a idade legal para votar. Como dito anteriormente, aguardar até que parte da população imigrante se torne hábil a votar significa anos de aprofundamento de um problema social não dirigido e que continua a se intensificar.

Ao retomar as entrevistas, é importante ponderar sobre um ponto discutido pelas entrevistadas. A condição de permanência dessas crianças e adolescentes na escola. Se por um lado seu direito de acesso à escola está sendo cumprido, as circunstâncias que elas enfrentam ao manter-se na escola estão longe de cumprir uma função social cidadã.

O pedagogo brasileiro Demerval Saviani, em seu livro *Pedagogia Histórico-Crítica* define a educação como:

O ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto de homens. (SAVIANI, 2000, p. 17).

Ou seja, educação para Saviani não é reduzida a um ato formal, mas sim o processo em que indivíduos definem e redefinem o ambiente comum em que estão inseridos.

Em outro texto do mesmo autor, "Ética, Educação e Cidadania", Saviani discorre sobre esses três conceitos e aponta como a educação serve como um elo mediador entre estes. Segundo a pedagogo, a educação cumpre um papel de mediar a prática social, podendo estabelecer os limites éticos e o exercício da cidadania. Para entender a educação como produto histórico da ação humana, segundo argumenta o autor, é preciso assimilar a estrutura do homem. Na tese de Saviani isso consiste em três elementos: o primeiro é o *condicionamento*, seguido por sua *liberdade* e por fim sua *transcendência*.

O condicionamento se dá pelo fato de que o homem é um ser situado fisicamente e culturalmente em um espaço que já é dado. A natureza que o rodeia, o

clima de sua região, assim como a cultura em que um indivíduo é inserido quando nasce já está determinado. Entretanto, homem nenhum é passivo e totalmente condicionado pelo seu meio. Ele aceita, rejeita e transforma o seu meio, ou a natureza ao seu redor, a todo momento. Afinal, isso é cultura, o produto da transformação humana constante, nisso se configura a liberdade humana. Por fim, a transcendência, de acordo com o texto, se caracteriza pelo intelecto e a capacidade do homem de produzir uma reflexão. Seu consciente o permite transcender seu próprio conjunto de valores, superar seus limites pessoais e se colocar no lugar do outro. Isto é, é possível alcançar um ponto de vista diferente de seu próprio e Saviani destaca que sem esse último aspecto a comunicação entre homens seria impossível.

Afinal, como essa teoria sobre a educação se relaciona com este trabalho? Saviani, no mesmo texto, defende que é impossível separar a origem do homem com a origem da educação, pois a educação se dá na formação do homem e no seu processo de produção da realidade humana. Imigrantes e refugiados são uma realidade no cenário da educação formal no Brasil. Esses alunos, ao chegarem na escola, se deparam com um ambiente condicionado, uma linguagem diferente, conjunto de valores distintos do que eles viviam em seu país de origem, costumes e tradições novas, até mesmo as condições físicas do ambiente se divergem daquele que seu corpo fisiológico estava habituado. Todavia, como dito anteriormente, esses alunos são sujeitos ativos da realidade, e na mesma medida que são transformados pelo meio que estão inseridos, eles transformam esses espaços. Nesse sentido, uma nova cultura é produzida à medida que imigrantes e refugiados se inserem em meio a educação formal. À vista disso, a transcendência de valores se torna uma ferramenta importante na integração desses novos alunos no contexto brasileiro.

Saviani define no artigo “Ética, Educação e Cidadania” que valores de qualquer essência, seja social, cultural, econômico, moral, religioso ou qualquer outro, nada mais são que a atitude de não - indiferença em relação aos elementos que nos rodeiam. É a valorização, positiva ou negativa, desses elementos, a produção de um juízo de valor. Sendo assim, *“a partir da valoração é possível traçar objetivos para a educação”* p.5 e objetivo é tudo aquilo que ainda não alcançado. Portanto, por meio

da valorização de novas culturas formadas pela presença de imigrantes no meio escolar, é possível promover metas pedagógicas de integração e transformação da escola. Tudo isso considerando o processo de ensino-aprendizagem.

Ainda considerando o processo de adaptação e permanência de imigrantes e refugiados na rede de ensino pública da cidade de Uberlândia, é importante ressaltar, como defende Saviani, que valores éticos e morais surgem em processo de caráter educativo. Isso quer dizer que, em primeiro lugar, a promoção real desses valores extrapola os limites físicos do ambiente escolar, e segundo, que a educação instrui e resulta em uma ética social e exercício da cidadania. Afinal, a educação se fundamenta, ou se justifica, por sua necessidade social.

Dito tudo isso, em pesquisas futuras, se torna imprescindível visitar as escolas de Uberlândia e entender qual a realidade destas. Somente por meio de um estudo de campo, observação participante prolongada que será possível apontar os desafios de maneira objetiva e clara. Apenas assim, ao produzir diagnósticos mais precisos, a pedagogia histórico-crítica de Saviani serviria como mediadora em elaborar alternativas.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude de tudo que foi apresentado nesta pesquisa, podemos observar que a imigração é um fenômeno mundial, registrando 272 milhões de pessoas que se locomoveram em todo mundo até o ano de 2019. Pode-se constatar que o Brasil entrou na rota de imigração mundial, sendo que entre 2010 e 2018 pelo menos 700 mil pessoas migraram para o Brasil, dessas, pelo menos 60 mil com reconhecimento de condição de refugiado. Por esse motivo, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, em parceria com outros órgãos, passou a produzir relatórios no intuito de compreender o movimento migratório no Brasil, assim como o perfil do imigrante que o país recebe.

Diante desse fato inúmeros desafios surgem para o Brasil e o campo acadêmico na tentativa de entender os obstáculos no caminho de recepcionar esses imigrantes. Esse trabalho focou na área da educação e como a rede básica de ensino pública na cidade de Uberlândia integra alunos não brasileiros à comunidade escolar. Foi possível conhecer os direitos que imigrantes e refugiados possuem no Brasil por meio da lei número 9.474 de 1999, conhecida como a lei do refugiado, e a Lei do Imigrante número 13.445 em vigor desde novembro de 2017. Mediante essa lei, imigrantes e refugiados passaram a ser considerados sujeitos de direito e protegidos pela lei, garantindo saúde e educação pública, além da inviolabilidade à vida entre outros. O princípio da não criminalização da imigração é um grande avanço e permitiu a criação da acolhida humanitária.

O desenvolvimento da pesquisa foi desafiador visto a pouca quantidade de trabalhos que relacionam a educação e imigrantes no Brasil. Os poucos que existem apontam para a necessidade da criação de projetos de valorização de culturas estrangeiras dentro da escola.

Essa é uma pesquisa qualitativa, ou pesquisa social, como discorre Minayo. O texto considera a realidade histórico-social dos dados levantados e ações observadas. A metodologia passou por uma fase exploratória, trabalho de campo e tratamento do material. O tratamento do material considera as dimensões técnicas, ideológicas e científicas da pesquisa.

Distinguir a variação na categoria imigrante é importante para entender o termo refugiado, pessoa que se particulariza pela imigração de modo involuntário.

O relatório da OBMigra sobre o refúgio no Brasil apresentou os dados entre os anos de 2011 e 2020, reunindo números de diferentes instituições a fim de criar uma noção da dimensão demográfica e de gestão governamental do refúgio no país.

Mediante o documento, constata-se um crescimento constante nos números de pedido de reconhecimento de condição de refugiado ao longo dos últimos dez anos. A maioria dos refugiados têm origem venezuelana, até 60% no ano de 2020, evento que pode ser notado desde 2017. O relatório também mostra o perfil geral dos refugiados, maioria homem e população jovem. Vale ressaltar o aumento de pedidos de acolhida humanitária de pessoas vindas da Síria, Iraque e Afeganistão.

Os instrumentos de gestão local são um levantamento importante para entender como os governos locais se organizam para recepcionar e auxiliar imigrantes. Por meio desses dados do relatório da OBMigra verificou-se que Uberlândia não possui mecanismos de cooperação com outras esferas do governo no que se refere a informações especificamente de imigrantes. A cidade também não tem atendimento multilíngue em repartições públicas ou programas de formação e capacitação para agente públicos no atendimento a imigrantes.

Mapear a cidade de Uberlândia é de suma importância pois nos permite conceber a estrutura escolar que a cidade oferece. A quantidade de alunos como um todo, distribuídos em quantas escolas e quantas destinadas ao Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. O número de professores para atender todos os alunos.

Por meio desse mapeamento pode-se evidenciar a presença de 7.623 alunos estrangeiros no estado de Minas Gerais em 2019, bem como 410 na cidade de Uberlândia no ano de 2019. Esses números não especificam a condição de imigração desses alunos, refugiados ou não, mas comprovam a presença de estrangeiros no ensino brasileiro. Todavia, o levantamento de dados mostrou que a maioria dos alunos não brasileiros em Uberlândia dependem do ensino público, além de terem origem em países que possuem status de refúgio.

A pesquisa de campo junto a ONG TAARE permitiu uma melhor compreensão da realidade concreta da questão educacional dos imigrantes em idade escolar na educação básica em Uberlândia em 2021. O objetivo foi entender o trabalho da ONG e como esta faz a mediação na inserção e permanência de imigrantes e refugiados na escola. A pesquisa foi feita por entrevista por intermédio de um roteiro semiestruturado.

A TAARE iniciou seus trabalhos a partir da percepção da necessidade do ensino da língua portuguesa a estrangeiros, e hoje presta diferentes serviços. Percebe-se que a ONG não possui apoio direto de instituições públicas, mas está sempre tomando a iniciativa de fazer parcerias com a prefeitura. Nesse ponto, por falta de interesse e iniciativa pública cabe a sociedade civil organizada se mobilizar e agir a favor da população imigrante.

As entrevistas permitiram concluir que o direito à escola dessas crianças e adolescentes está sendo cumprido. Matricular alunos imigrantes na rede de ensino não é um problema e os pais e responsáveis estão a par de seus direitos. Isso porque imigrantes e refugiados chegam em Uberlândia, na maioria das vezes, por meio de redes de comunicação internas. A grande questão é a integração à comunidade escolar. Alguns dos desafios nesse processo é a língua, principalmente o português formal, e a falta deste acaba por dificultar o processo de ensino-aprendizagem. Além disso, as barreiras culturais são inúmeras, muitos dos alunos chegam com traumas e a falta de conscientização e valorização de suas culturas é algo que as entrevistadas mencionaram.

O envolvimento da TAARE no processo de permanência na escola de alguns alunos permitiu que o conselho tutelar e a secretária da educação tornassem cientes da situação de imigrantes na escola. Nesse percurso fica evidente o despreparo de repartições e servidores públicos em auxiliar essas pessoas e situações. Ainda assim, a ong é persistente em conseguir o comprometimento da prefeitura, desafio grande quando se constata que imigrantes e refugiados não são cabo eleitoral. Vale lembrar que a participação do poder público é importante para se obter mais resultados.

É preciso se debruçar melhor sobre o ponto das circunstâncias que esses alunos enfrentam no ato de se manter na escola. Para isso, uma pesquisa de campo na escola e com observação participante é essencial em pesquisas futuras.

Saviani dá dicas de como a educação pode servir como ponte na construção de uma ética e cidadania que inclua a todos. Educação como mediadora da prática social, capaz de aceitar o surgimento de novos valores e transcender noções já estabelecidas.

## 6 REFERÊNCIAS

BRASIL. CASA CIVIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990**. Lei n° 8069/90, de 13 de julho de 1990. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 09 fev. 2021.

BRASIL. SECRETARIA GERAL. **Lei de Migração, 2017**. Lei n° 13.445, de 24 de maio de 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm). Acesso em: 17 mar. 2021.

BRASIL, CASA CIVIL. **Estatuto dos Refugiados, 1951**. Lei n° 9.474, de 22 de julho de 1997. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9474.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm). Acesso em: 18 fev. 2021.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2011**. Secretaria de Educação Fundamental, Brasília: MEC. Censo Escolar de 2020. Disponível em:  
<https://www.gov.br/inep/pt-br>. Acesso em: 09 abr. 2021.

CAMPINAS. **Núcleo de Estudos de População Elza Berquó (NEPO), 1982**. Coordenadoria de Centros e Núcleos (COCEN), Coordenadoria Geral da Unicamp, Campinas: UNICAMP. Estudantes Imigrantes Internacionais no Brasil matriculados no Ensino Médio. Disponível em:  
<https://www.nepo.unicamp.br/observatorio/bancointerativo/numeros-imigracao-internacional/censo-escolar/>. Acesso em 11 set. 2021.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; MACÊDO, M; PEREDA, L. Resumo Executivo. Imigração e Refúgio no Brasil. Inserção Do imigrante, solicitante de refúgio e refugiado no mercado de trabalho formal. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério Da Justiça Segurança pública/Conselho Nacional de Imigração e Cordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra 2019.

GIROTO, Giovani; PAULA, E. M. A. T. Imigrantes e refugiados no Brasil: uma análise sobre escolarização, currículo e inclusão. **Revista Espaço do Currículo**, v. 13, n. 1, p.164-175, João Pessoa; jan/abr. 2020. Disponível em <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rec/article/view/43867>. Acesso em: 25 nov. 2021.

KOHATSU, Lineu Norio; RAMOS, Maria da Conceição Pereira; RAMOS, Natalia. Educação de alunos imigrantes: a experiência de uma escola pública em São Paulo. **Revista Psicologia Escolar e Educacional**, v.24, n. 1, p.19, 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/MRJCDFcLGqrvjV9N6GHdGhn/?lang=pt>. Acesso em: 13 abr. 2021.

SAVIANI, Demerval. Ética, Educação e Cidadania. **Revista n. 15**, 2020. Disponível em: <<https://marxismo21.org/dermeval-saviani-um-marxista-da-educacao/>>. Acesso em: 26 abr. 2021.

SAVIANI, Demerval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações**. 7<sup>a</sup> Ed. Campinas: Autores Associados, 2000 - a.

SILVA, G. J; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; COSTA, L. F. L; MACEDO, M. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Comitê Nacional para os Refugiados. **Refúgio em Números**, 6<sup>a</sup> Ed. Brasília: OBMigra, 2021.



## **APÊNDICE A – ROTEIRO SEMI-ESTRUTURADO**

### **PESQUISA SOBRE EDUCAÇÃO PÚBLICA E OS DESAFIOS DA INTEGRAÇÃO DE REFUGIADOS – QUESTIONÁRIO**

1. Como surgiu a TAARE?
2. Como se constitui o corpo administrativo e profissional da ONG?
3. Quantas famílias a TAARE auxilia hoje? De quantas nacionalidades?
4. Quais serviços de auxílio a ONG oferece aos estrangeiros de Uberlândia?
5. Vocês têm algum apoio de instituições oficiais da cidade como secretarias da prefeitura?
6. Existe um canal de comunicação entre as ações e/ou informações coletadas pelas ONG e a prefeitura?
7. Qual a maior demanda da ONG?
8. Qual o maior desafio, na percepção de vocês, enfrentado pelas famílias com filhos crianças e/ou adolescentes?
9. Das famílias com filhos atendidas pela ONG, qual a média de filhos por família? Qual a faixa etária das idades?
10. Quais os caminhos que essas famílias percorrem no processo de matrícula de seus filhos na escola?
11. Quais os desafios/dificuldades enfrentados nesse processo?
12. Como a TAARE busca mediar/facilitar esse percurso?
13. Além da ONG, quais outros canais as famílias podem buscar ajuda?
14. Quais mecanismos poderiam ser criados, por secretarias da prefeitura, por exemplo, que facilitaria o acesso à informação e a serviços por parte dos estrangeiros.



## **APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO**

### **PESQUISA SOBRE EDUCAÇÃO PÚBLICA E OS DESAFIOS DA INTEGRAÇÃO DE REFUGIADOS – ENTREVISTA**

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada “Educação Pública e os desafios da integração de refugiados: um estudo de caso da cidade de Uberlândia em 2021”, sob a responsabilidade da pesquisadora Ana Angélica de Araújo.

Nesta pesquisa nós estamos buscando investigar o processo de inclusão de filhos de imigrantes e refugiados no sistema educacional brasileiro, dando ênfase no ensino fundamental e ensino médio, e exclusividade a rede pública de ensino.

O Termo/Registro de Consentimento Livre e Esclarecido está sendo obtido pela pesquisadora Ana Angélica de Araújo no dia 19/10/2021 por meios digitais. (conforme item IV da Resolução nº 466/2012 ou Capítulo. III da Resolução nº 510/2016).

Na sua participação, você será submetido a uma entrevista de roteiro semiestruturado por meio de plataformas digitais. A entrevista será gravada para uso e análise do pesquisador.

Em nenhum momento você será identificado. Os resultados da pesquisa serão publicados e ainda assim a sua identidade será preservada.

Você não terá nenhum gasto e nem ganho financeiro por participar na pesquisa. Havendo algum dano decorrente da pesquisa, você terá direito a solicitar indenização através das vias judiciais (Código Civil, Lei 10.406/2002, Artigos 927 a 954 e Resolução CNS nº 510 de 2016, Artigo 19).

Você é livre para deixar de participar da pesquisa a qualquer momento sem qualquer prejuízo ou coação. Até o momento da divulgação dos resultados, você também é livre para solicitar a retirada dos seus dados da pesquisa.

Uma via original deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ficará com você, assinada e rubricada pelos pesquisadores.

Em caso de qualquer dúvida ou reclamação a respeito da pesquisa, você poderá entrar em contato com Ana Angélica de Araújo no telefone (34) 99109 8532.

Para obter orientações quanto aos direitos dos participantes de pesquisa acesse a cartilha no link: [https://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/documentos/Cartilha\\_Direitos\\_Eticos\\_2020.pdf](https://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/documentos/Cartilha_Direitos_Eticos_2020.pdf).

Você poderá também entrar em contato com o Comitê de Ética na Pesquisa com Seres Humanos – CEP, da Universidade Federal de Uberlândia, localizado na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, bloco A, sala 224, campus Santa Mônica – Uberlândia/MG, 38408-100; pelo telefone (34) 3239-4131 ou pelo e-mail [cep@propp.ufu.br](mailto:cep@propp.ufu.br). O CEP/UFU é um colegiado independente criado para defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade e para contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos conforme resoluções do Conselho Nacional de Saúde.

Ana Angélica de Araújo

---

Assinatura do(s) pesquisador(es)

Eu aceito participar do projeto citado acima, voluntariamente, após ter sido devidamente esclarecido.

Laura Carrilo Borges

---

Assinatura do(a) Participante

Uberlândia, 19 de outubro de 2021



## **APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO**

### **PESQUISA SOBRE EDUCAÇÃO PÚBLICA E OS DESAFIOS DA INTEGRAÇÃO DE REFUGIADOS – ENTREVISTA**

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada "Educação Pública e os desafios da integração de refugiados: um estudo de caso da cidade de Uberlândia em 2021 ", sob a responsabilidade da pesquisadora Ana Angélica de Araújo.

Nesta pesquisa nós estamos buscando investigar o processo de inclusão de filhos de imigrantes e refugiados no sistema educacional brasileiro, dando ênfase no ensino fundamental e ensino médio, e exclusividade a rede pública de ensino.

O Termo/Registro de Consentimento Livre e Esclarecido está sendo obtido pela pesquisadora Ana Angélica de Araújo no dia 22/10/2021 por meios digitais. (conforme item IV da Resolução nº 466/2012 ou Capítulo. III da Resolução nº 510/2016).

Na sua participação, você será submetido a uma entrevista de roteiro semiestruturado por meio de plataformas digitais. A entrevista será gravada para uso e análise do pesquisador. Em nenhum momento você será identificado. Os resultados da pesquisa serão publicados e ainda assim a sua identidade será preservada.

Você não terá nenhum gasto e nem ganho financeiro por participar na pesquisa. Havendo algum dano decorrente da pesquisa, você terá direito a solicitar indenização através das vias judiciais (Código Civil, Lei 10.406/2002, Artigos 927 a 954 e Resolução CNS nº 510 de 2016, Artigo 19).

Você é livre para deixar de participar da pesquisa a qualquer momento sem qualquer prejuízo ou coação. Até o momento da divulgação dos resultados, você também é livre para solicitar a retirada dos seus dados da pesquisa.

Uma via original deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ficará com você, assinada e rubricada pelos pesquisadores.

Em caso de qualquer dúvida ou reclamação a respeito da pesquisa, você poderá entrar em contato com Ana Angélica de Araújo no telefone (34) 99109 8532.

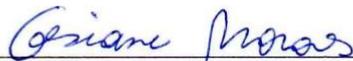
Para obter orientações quanto aos direitos dos participantes de pesquisa acesse a cartilha no link: [https://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/documentos/Cartilha\\_Direitos\\_Eticos\\_2020.pdf](https://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/documentos/Cartilha_Direitos_Eticos_2020.pdf).

Você poderá também entrar em contato com o Comitê de Ética na Pesquisa com Seres Humanos — CEP, da Universidade Federal de Uberlândia, localizado na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, bloco A, sala 224, campus Santa Mônica — Uberlândia/MG, 38408100; pelo telefone (34) 3239-4131 ou pelo e-mail [cep@propp.ufu.br](mailto:cep@propp.ufu.br). O CEP/UFU é um colegiado independente criado para defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua Integridade e dignidade e para contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos conforme resoluções do Conselho Nacional de Saúde

Ana Angélica de Araújo

Assinatura do(s) pesquisador(es)

Eu aceito participar do projeto citado acima, voluntariamente, após ter sido devidamente esclarecido.



Assinatura do(a) Participante

Uberlândia, 22 de outubro de 2021

